PORTARIA Nº 013/2017, de 06 de Janeiro de 2017.

CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

GENIR LOLI- Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 100, da Lei Complementar nº 050/2. 003, de 10 de janeiro de 2003.

R E S O L V E:

I - Conceder Licença saúde, a Servidora Pública Municipal **Vera Inês Pomblum**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira do ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, 05 (cinco) dias conforme atestado médico em anexo.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 06 de Janeiro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH